Ref.: A – 02/26 - B

Porto Alegre (RS), 16 de setembro de 2026.

Aos

Quotistas e a Administração do

Strivo GTM Capital Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Strivo GTM Capital Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia)

São Paulo - SP

Prezados Senhores,

Examinamos as demonstrações contábeis para o exercício findo em **28 de fevereiro de 2026,** compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria.

Em decorrência de nossos trabalhos, estamos remetendo em anexo, o nosso relatório da auditoria independente o qual acompanha às referidas demonstrações contábeis.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUCAS ORTIZ PERIN:00768079080
Assinado de forma digital por LUCAS ORTIZ PERIN:00768079080
Dados: 2026.09.16 17:28:24 -03'00'

Lucas Ortiz Perin

Contador CRC-RS nº 93.309

Sócio Responsável

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Quotistas e a Administração do

Strivo GTM Capital Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Strivo GTM Capital Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia)

São Paulo - SP

1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis do **Strivo GTM Capital Fundo De Investimento Em Participações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado: Strivo GTM Capital Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia) - "Fundo"**, que compreendem a demonstração da posição financeira em **28 de fevereiro de 2026**, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Strivo GTM Capital Fundo De Investimento Em Participações Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado: Strivo GTM Capital Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia) - "Fundo"**, em **28 de fevereiro de 2026**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis os Fundos de Investimento em Participações.

2. BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos

relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

3.1. Investimento em ações de companhias de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, o saldo de investimento em ações de companhias de capital fechado, mensuradas a valor justo, totalizava R$ 33.206 mil (R$ 50.328 mil em 28 de fevereiro de 2025), representando 100,28% do patrimônio líquido do Fundo. Devido a sua relevância para as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem como às incertezas e subjetividade de premissas e julgamentos, a mensuração a valor justo do investimento de ações de companhia de capital fechado, o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria (PAA).

3.2. Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, inspeção documental de acordo de acionistas, registro de subscrição e integralização de cotas e exame em controle auxiliar referente a Rentabilidade Sintética. Adicionalmente, examinamos de forma independente o laudo de valor justo, elaborado por empresa especializada contratada pela Administração em nome do Fundo, abrangendo adequação da metodologia adotada, razoabilidade de premissas e dados utilizados e acurácia matemática do modelo de avaliação contido no laudo. Também avaliamos a adequação das divulgações constantes na nota explicativa nº 5.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhia de capital fechado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados na referida mensuração a valor justo, assim como as respectivas divulgações da nota explicativa nº 5, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

4. OUTROS ASSUNTOS

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, referente aos saldos comparativos, foram auditadas por nós onde emitimos o relatório de auditoria independente datado em 28 de julho de 2025, com abstenção de opinião sobre essas demonstrações contábeis.

5. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRADORA DO FUNDO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo

pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Rua Felicíssimo de Azevedo, 53 - Conj. 502- Bairro São João - Porto Alegre - RS - CEP: 90540-024
tel/fax: 51-3343.5556 - e-mail: drs@drsauditores.com.br
www.drsauditores.com.br

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre (RS), 16 de setembro de 2026.

DRS Auditores

CRC-RS nº 4.230

CVM nº 995-4

LUCAS ORTIZ PERIN:00768079080
Assinado de forma digital por LUCAS ORTIZ PERIN:00768079080
Dados: 2026.09.16 17:28:54 -03'00'

Lucas Ortiz Perin

Contador CRC-RS nº 93.309

Sócio Responsável

Rua Felicíssimo de Azevedo, 53 - Conj. 502- Bairro São João - Porto Alegre - RS - CEP: 90540-024
tel/fax: 51-3343.5556 - e-mail: drs@drsauditores.com.br
www.drsauditores.com.br

STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA)

CNPJ: 44.279.829/0001-40

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Ativo	Nota	2026	% PL	2025
Caixa e equivalentes de caixa	4.a	**5**	**0,01**	**5**
Disponibilidades		-	-	5
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)		-	-	5
Cotas de fundos de investimento		5	0,01	-
Beyond Soberano FIF Classe de Investimento em Cotas Renda Fixa Referenciado DI Resp. Limitada	4.b	5	0,01	-
Títulos e valores mobiliários		**33.206**	**100,28**	**50.328**
Ações de companhias fechadas	5	33.206	100,28	50.328
GTM Afix Holding e Participações Ltda.		33.206	100,28	50.328
Outros valores e bens		**-**	**-**	**26**
Despesas antecipadas		-	-	21
Outros valores a receber		-	-	5
Total do ativo		**33.211**	**100,29**	**50.359**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA)

CNPJ: 44.279.829/0001-40

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Passivo	Nota	2026	% PL	2025
Valores a pagar		**97**	**0,20**	**95**
Serviços de auditoria		8	0,02	-
Taxa CVM		2	0,01	35
Taxa de administração (*)	19	42	0,13	24
Taxa de gestão (*)	19	45	0,14	36
Total do passivo		**97**	**0,20**	**95**
Patrimônio líquido		**33.114**	**100,00**	**50.264**
Capital social		3.307	7,28	3.307
Lucros acumulados		29.807	157,89	46.957
Total do passivo e do patrimônio líquido		**33.211**	**100,20**	**50.359**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA)

CNPJ: 44.279.829/0001-40

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado do exercício

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Composição do resultado do exercício	Nota	2026	2025
Resultados		**(2.108)**	**402**
Resultado com títulos e valores mobiliários		(2.108)	386
Resultado com ações de companhias fechadas		(2.123)	-
Cotas de fundos de investimento		15	100
Receita de dividendos		-	286
Outras receitas operacionais		-	16
Outras rendas operacionais		-	16
Despesas		**(242)**	**(253)**
Despesas de serviços técnicos especializados		(22)	(29)
Auditoria e custódia	8	(12)	(8)
Serviços de avaliação	8	(10)	(21)
Comissões e corretagens	8	-	-
Despesas da administração e gestão		(208)	(198)
Administração	14	(78)	(84)
Gestão	14	(130)	(114)
Demais despesas		(13)	(26)
Taxa de fiscalização CVM		(6)	(25)
Taxa B3		(3)	-
Taxa ANBIMA		(3)	(1)
Outras despesas		-	-
Resultado líquido no exercício		**(2.350)**	**149**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA)

CNPJ: 44.279.829/0001-40

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**(2.350)**	**149**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(2.350)**	**149**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA)

CNPJ: 44.279.829/0001-40

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	Capital social	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2024	**3.307**	**-**	**47.008**	**50.315**
(-) Amortização de cotas	-	(200)	-	**(200)**
Lucro líquido do exercício	-	-	149	**149**
Em 28 de fevereiro de 2025	**3.307**	**(200)**	**47.157**	**50.264**
(-) Amortização de cotas	-	(14.800)	-	**(14.800)**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(2.350)	**(2.350)**
Em 28 de fevereiro de 2026	**3.307**	**(15.000)**	**44.807**	**33.114**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA)

CNPJ: 44.279.829/0001-40

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**(2.350)**	**149**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Resultado com ações de companhias fechadas	2.123	-
Resultado com cotas de fundos de investimento	(15)	(100)
Resultado líquido ajustado	**(242)**	**49**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	-	100
Investimentos em SPE	15.000	-
Outros valores e bens	-	(5)
Aumento em provisões para pagamentos a efetuar	44	61
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**15.043**	**156**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(14.800)	(200)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(14.800)**	**(200)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**5**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	5	5

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MINUTA

STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado: STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 44.279.829/0001-40
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O **STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado: STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA)** ("Fundo") foi constituído em 25 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 180 (cento e oitenta) meses a podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio de investimentos, diretos ou indiretos, em diversos setores da economia brasileira, mediante a aquisição de ações/cotas, debêntures conversíveis e/ou permutáveis, bônus de subscrição e/ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias brasileiras abertas ou fechadas.

O Fundo tem como público-alvo exclusivamente investidores qualificados e profissionais, nos termos da legislação vigente.

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure ao Fundo uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas.

Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente a Resolução CVM nº 175/22, Instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em **31 de julho de 2026,** que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional - real").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício “cotas de fundos de investimento”.

d) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Dividendos e Juros sobre capital próprio

Todos os resultados auferidos pelo Fundo, tais como dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo serão incorporados ao seu patrimônio líquido, com exceção daqueles que venham a ser distribuídos ao cotista sob a forma de amortização.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

4.a)

Ativos - sem vencimento	**2026**	**2025**
Caixa e equivalentes de caixa (disponibilidades)	5	5
Total	**5**	**5**

4.b)			**2026**
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de Fundos de Investimentos (*)	1,3602	3.398,1104	5
Total		**3.398,1104**	**5**

(*) O saldo em cotas de fundos de investimentos refere se ao produto Beyond Soberano Fif Classe De Investimento Em Cotas Renda Fixa Referenciado Di Responsabilidade Limitada.

5. Investimento em Participação Societária

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Companhias	**Participação na investida**	**Total de ações investidas**	**Valor justo 2026**
GTM Afix Holding e Part. Ltda.	100,00%	2.752.765	33.206

Companhias	**Participação na Investida**	**Total de ações investidas**	**Valor Justo 2025**
GTM Afix Holding e Part. Ltda.	100,00%	3.044.000	50.328

i. Descrição GTM Afix Holding e Participações Ltda.

A Companhia tem por objeto social holdings de instituições não-financeiras, que são entidades controladoras das participações (*share* ou capital) de um conjunto de companhias, tal que suas atividades predominantes não sejam financeiras.

As demonstrações contábeis da companhia foram auditadas por uma empresa independente que emitiu relatório de auditoria datado em 16 de junho de 2026, com opinião sem ressalvas.

ii. Avaliação do valor justo (AVJ)

GTM Afix Holding e Participações Ltda.

O valor justo da companhia foi avaliado pela **PREV CONSULTING – CONSULTORIA PATRIMONIAL**, empresa credenciada junto à CVM.

O método de avaliação utilizado pela Prev Consultoria De Investimentos S.A. foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

CRITÉRIOS UTILIZADOS:

INFORMAÇÃO	PARÂMETROS UTILIZADOS
Data-base da Avaliação	31 de dezembro de 2025
Informações históricas e demonstrações projetadas	Contábil/Gerencial
Premissas e Projeções	Baseadas nas estimativas e opiniões da Administração da Empresa.
Período Explícito das Projeções	Previsto de janeiro de 2026 a dezembro de 2030.
Moeda	Todas as informações monetárias estão apresentadas em moedas locais para cada controlada operando no exterior e convertidas em reais nominais.
Metodologia de Avaliação (método mais apropriado)	Fluxo de Caixa Descontado (FDC), apurado através da projeção dos principais demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Fluxos de caixa)
Valor Terminal ou Perpetuidade	Considerando-se que o prazo estabelecido para o projeto é de 5 anos, a perpetuidade parte do fluxo do 6º ano.
Taxa de Desconto	As projeções de fluxo de caixa foram descontadas pelo Custo de Capital ("CAPM - Capital Asset Pricing Model"), e valor médio estimado para o período explicito (2026-2030).

Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o valor justo da **GTM AFIX HOLDING E PARTICIPAÇÕES Ltda.** é de **R$ 33.205.981,99** (trinta e três milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

iii. Movimentação dos investimentos

Companhias	Valor de 2025	Aportes/Resgates	Ajuste a valor justo	Valor justo 2026
GTM Afix Holding e Part. Ltda.	50.328	(14.999)	(2.123)	33.206

Companhias	Valor de 2024	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo 2025
GTM Afix Holding e Part. Ltda.	50.328	-	-	50.328

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

É facultado ao Fundo a realização de operações com derivativos em bolsa de valores ou em bolsa de mercadorias e de futuros, exclusivamente na modalidade "com garantia", desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas operações.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

i. **Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo.** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

ii. **Investimento de baixa liquidez.** Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

iii. **Risco Operacional das Sociedades Investidas.** Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

iv. Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

v. Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios:

Encargos	2026	2025
Despesa de serviços de avaliação	(10)	(21)
Administração	(78)	(84)
Gestão	(130)	(114)
Auditoria e custódia	(12)	(8)
Taxa CVM	(6)	(25)
Taxa B3	(3)	-
Taxa ANBIMA	(3)	(1)
Total	**(242)**	**(253)**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por 2 (duas) classes de cotas, denominadas Classe A e Classe B. que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.
Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui 3.068.562,6197 cotas integralizadas (3.068.562,6197 cotas em 2025).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	45.810	14,8264	(9,54)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	42.567	16,3899	(0,07)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

i. Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas serão divididas em 2 (duas) classes, sendo:

- **Cotas Classe A:** terão taxa de administração diferenciada, bem como prerrogativa de indicar os membros para eventual Conselho de Supervisão de Investimento a ser formado; e

- **Cotas Classe B:** As cotas têm o seu valor diário determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do Regulamento.

  A emissão inicial, deliberada pelo Administrador, conforme a Instrução CVM 476/09, no mesmo ato da constituição do Fundo, será de, no mínimo 1.000.000 (um milhão) de cotas Classe A e, no máximo, 30.000.000 (trinta milhões) de cotas de qualquer classe, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) por cota, na Data da Primeira Integralização, totalizando, assim, o mínimo de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) subscritos para início de funcionamento do Fundo, e o máximo de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

  Novas emissão de Cotas pelo Fundo, após o término da distribuição da emissão inicial, estarão sujeitas à aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

  Não houve emissão de cotas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

ii. Resgate e Amortização

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo, hipótese em que deverá ser observada a proporção de participação de cada Cotista no Fundo. Todavia, havendo anuência do Gestor e Administrador, poderão ser efetuadas amortizações parciais das cotas do Fundo após o Período de Investimento, sempre que ocorrer alienação de participação na Companhia Investida, ou quaisquer outros eventos que impliquem no recebimento, pelo Fundo, de disponibilidades financeiras relacionadas à propriedade dos ativos do Fundo. Os recursos financeiros recebidos pelo Fundo a qualquer título, da Companhia Investida, serão direcionados conforme abaixo: I. Durante o Período de Investimentos: poderão ser aplicados, a critério do Gestor em conformidade com a Política de Investimentos do Fundo; II. Durante o Período de Desinvestimento: serão destinados à constituição de reserva especial de amortização

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 houve amortização de cotas no montante de R$ 14.800 (R$ 200 em 2025).

iii. Negociação de Cotas

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pelo Fundo poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Strivo Gestora de Recursos S/A
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

i. Taxa de Administração e Gestão

O Fundo está sujeito à taxa de administração de 0,08% a.a. (oito centésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido das cotas de Classe A do Fundo e 0,15% a.a. (quinze centésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido das cotas de Classe B do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$6 (seis mil reais) entre a soma de ambas as classes, corrigidos anualmente, pelo IPCA, desde o início de funcionamento do Fundo, a qual remunera a Administradora e os demais prestadores de serviços de administração do Fundo, exceto os prestadores de serviços de custódia, gestão e auditoria, nem os valores correspondentes aos demais encargos do Fundo, os quais serão debitados de acordo com o disposto neste Regulamento e na regulamentação em vigor.
A taxa de administração estabelecida no "*caput*" é a taxa de administração mínima do Fundo. Tendo em vista que o Fundo admite aplicação em cotas e Fundos de investimento, fica instituída a taxa de administração máxima de 2,00 % (dois por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo para aplicação em outros fundos.

Cabe ao Gestor, como remuneração pela prestação do serviço de gestão da carteira do Fundo, em adição à Taxa de Administração indicada no caput, o percentual equivalente a 0,22% a.a. (vinte e dois centésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido das cotas de Classe A e 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido das cotas da Classe B, respeitado o valo mínimo mensal de R$9 (nove mil reais), corrigidos anualmente pelo IPCA ("Taxa de Gestão").

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 78 (R$ 84 em 2025).

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 130 (R$ 114 em 2025).

ii. Demais taxas

Os cotistas não pagarão taxas de ingresso e/ou saída por aplicações no Fundo ou pelo resgate de suas cotas. Não haverá taxa de ingresso ou saída a ser paga pelos Cotistas, exceto se aprovado pela assembleia geral.
Os serviços de custódia, controladoria e escrituração serão prestados pelo Administrador sem uma cobrança de taxa adicional, enquanto o Fundo investir diretamente em um única Companhia Investida.

Não será considerado como Companhia Investida o investimento do Fundo em outros Fundos de Investimento em Participação. Para cada Companhia Investida que for diretamente adicionada ao portifólio do Fundo, haverá a cobrança de 0,02% a.a. (dois milésimos por cento ao ano), com um mínimo mensal de R$1 (um mil reais) corrigidos anualmente pelo IPCA.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

16. Legislação tributária

i. IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

ii. Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 381/03, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

i. Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 42. A despesa registrada nos exercícios, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

ii. Strivo Gestora de Recursos S/A (“Gestora”)

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 45. A despesa registrada nos exercícios, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Alterações estatutárias

Em assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 23 de junho de 2025, foram aprovadas as seguintes deliberações:

a) Alterar o regulamento do Fundo e respectivo Anexo da Classe, adaptando este aos termos da Resolução da CVM nº 175, bem como ao seu Anexo Normativo IV, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a consequente criação da classe única do Fundo e do anexo descritivo da Classe;
b) alterar o Prazo de Duração do fundo, que a partir da aprovação da presente assembleia, passará a ser indeterminado;
c) incluir na Política de Investimentos do Fundo a possibilidade de aplicação em direitos creditórios emitidos por Sociedades Investidas;
d) alterar a denominação social do Fundo e sua respectiva Classe, conforme novo padrão da Resolução CVM nº 175 e das alterações deliberadas, com a inclusão do sufixo "Responsabilidade Limitada", nos termos da Resolução CVM nº 175, a qual passa a ser "Strivo GTM Capital Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada", bem como incluir no Regulamento as disposições referentes à adoção do novo regime de responsabilidade limitada optada pelos cotistas, inclusive, mas não limitado aos fatores de risco e mecanismos inerentes ao regime e ao tratamento do patrimônio líquido negativo; e
e) consolidar a nova versão do novo Regulamento do Fundo e Anexo da Classe, nos exatos termos do Regulamento anexo à presente ata, conforme novo padrão da Resolução CVM nº 175.

21. Eventos Subsequentes

Após o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não houve alteração estatutária subsequente.

RICARDO FUSCALDI DE FIGUEIREDO BAPTISTA

Diretor Responsável

RAFAEL PIRES CREPALDI

Contador CRC – 1SP-339806/O-1

* * *